

C ÓPIA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, decreta e eu sanciono a seguinte:

DELIBERAÇÃO Nº 117 de 30 de Novembro de 1951.

Concedendo Abono de Natal.

Artº. 1º- Fica concedido, a todo servidor municipal, um abono de Natal correspondente a um mês de vencimentos ou salários.

Artº. 2º- Fica o Snr. Prefeito Municipal autorizado a promover a abertura de crédito necessário para pagamento do abono, que deverá ser efetuado na primeira quinzena do mês de Janeiro do ano de 1952.

Artº. 3º- São beneficiados, com a presente Lei, todos os funcionários que nesta data já estejam exercendo as funções.

Artº. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 30 de Novembro de 1951.

---

(JOÃO CHIESSE FILHO)

PREFEITO.